



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 13 / 08 / 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA/PODEMOS

Requerimento Nº 270 /2025

Senhores Vereadores,

O signatário deste, Requer em conformidade o Regimento Interno, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação pelos membros do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta proposição em atenção ao Excelentíssimo Senhor, Jailson da Costa Alves-Prefeito do Município, **solicitando construção de Calçadas da Ponte do Beira Rio até a escola Raimunda Queiroz.**

Justificativa

A construção de calçadas é justificada pela necessidade de garantir pela necessidade de garantir segurança, acessibilidade e mobilidade para pedestres, além de promover a organização do espaço urbano. Calçadas adequadas oferecem um local seguro para caminhar, protegendo os pedestres do tráfego de veículos e proporcionando conforto, especialmente para pessoas com mobilidade, idosos e crianças.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 13 de agosto de 2025.

JESANIAS DA SILVA PESSOA

Vereador do Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 08 / 08 / 25
Hora: 10:05
Luiz Mulla M. Ferreira